



ESTADO DE MATO GROSSO

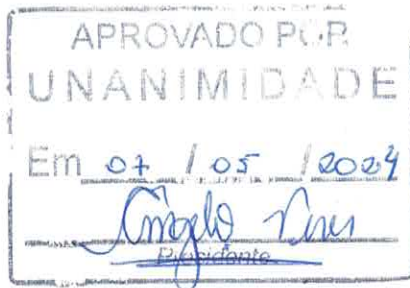
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 018/2024

CM Nº 150/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



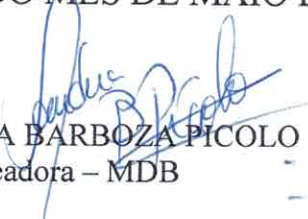
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CONSTRUIR SARJETÕES NA RUA CÁCERES ESQUINA COM A RUA JUAZEIRO.

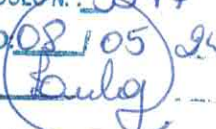
O objetivo desta Indicação é para que o Secretário Municipal de Obras tome as providências necessárias, no sentido de construir sarjetões na Rua Cáceres equina com a Rua Juazeiro próximo a residência nº 399, Bairro Jardim Popular.

Justifico que de acordo com os moradores, na referida esquina existe grande escoamento de água e fica empossado, formando buracos na pavimentação asfáltica.

Diante o exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem com o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024**


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 5547
RECIBO: 08/05/24




ESTADO DE MATO GROSSO

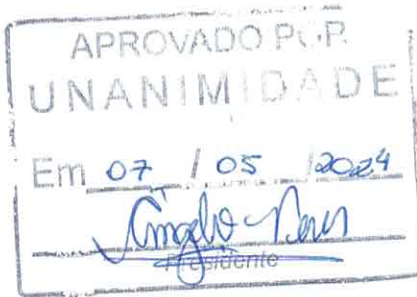
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 021/2024

CM Nº 151/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA DA AVENIDA QUATRO MARCOS.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as devidas providências, no sentido de fazer a limpeza do Canteiro Central da Avenida Quatro Marcos, assim como as laterais da mesma.

Justifico que a referida Avenida é bastante movimentada, pois é a principal via de ligação da Rodovia MT 175 ao Bairro Jardim Bela Vista e Bairros circunvizinhos.

Relato que o canteiro Central da mesma, assim como as laterais estão bastante sujos, muitos matos, necessitando urgente de providências por parte da administração.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD





ESTADO DE MATO GROSSO

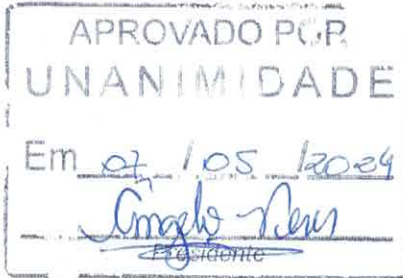
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 022/2024

CM Nº 152/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, NO SENTIDO DE ADQUIRIR UM APARELHO INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR PARA O REFERIDO HOSPITAL MUNICIPAL.

Justifico a importância do referido aparelho, visto que os inaladores e nebulizadores são equipamentos médicos importantes no tratamento de asma, bronquite e pneumonia. Este tipo de medicação é eficiente e propicia uma resposta mais rápida do paciente.

Basicamente os dois Processos envolvem a melhora da respiração. Entretanto a nebulização tem como objetivo otimizar o ambiente que vem sendo impactado pela baixa umidade. Já a inalação é uma atuação mais direta nas vias respiratórias, assim como a nebulização ela ajuda contra a baixa umidade, mas pode ser utilizada para tratamento de determinadas doenças respiratórias.


Relato que a inalação também pode ser feita juntamente a algum tipo de medicamentos que foi recomendado por um médico no tratamento de problemas respiratório.

Sabemos que a tendência é o aumento da baixa umidade, o que requer atenção, pois muitas pessoas procuram atendimento médico, o que torna mais frequente o uso dos aparelhos.

Relato que o Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo possui apenas um aparelho inalador e segundo informações o mesmo às vezes não está em condições de atender a demanda.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Diretor do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD





ESTADO DE MATO GROSSO

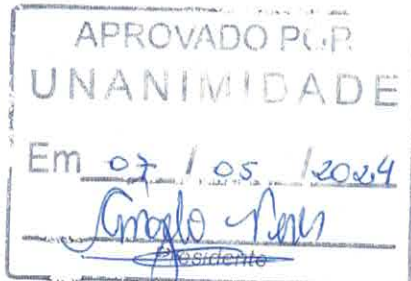
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 153/2024

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA QUATRO MARCOS.

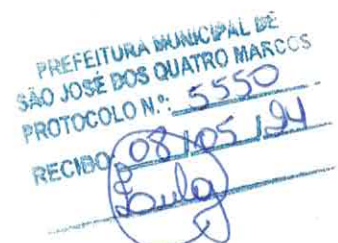
Justifico que fui procurado por munícipes que reivindicam que a administração tome providências, com referência a **necessidade de construir redutor e velocidade na Avenida Quatro Marcos, nas proximidades da Mecânica Rocha.**

Relato ser uma Avenida movimentada, que dá acesso a vários Bairros, segundo informações alguns motoristas, principalmente motoqueiros, trocam a pista, pois do outro lado tem redutor de velocidade, colocando em risco quem transita pelo local, inclusive sua própria segurança, pois é um local de entrada e saída de veículos de grande porte.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 020/2024

CM Nº 154/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE FAÇA A SUBSTITUIÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA”



Como representante atento às necessidades da nossa comunidade, venho por meio desta expressar uma importante demanda dos moradores dos Bairros: Jardim Peruchi, Jardim Popular, Jardim São Francisco e demais bairros em relação a **substituição da academia ao ar livre já existente na Praça São João Batista “Praça da Igreja Redonda”**, por uma nova estrutura.

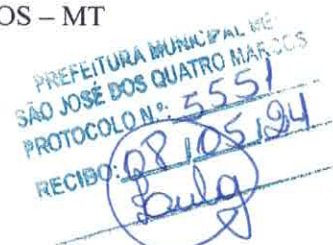
Por isso, proponho que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de substituir a academia ao ar livre atual por uma nova e mais moderna estrutura, que atenda às expectativas e necessidades dos moradores. Uma academia revitalizada não apenas promoveria a saúde e o bem-estar da população, mas também contribuiria para tornar a Praça da Igreja Redonda um local ainda mais atrativo e acolhedor para todos.

Solicito, portanto, seu apoio e empenho para que essa proposta seja considerada e encaminhada dentro do Executivo Municipal. Acredito que a substituição da academia existente por uma nova e melhorada seria um investimento valioso no futuro de nossa comunidade, proporcionando um espaço de convívio saudável e incentivando hábitos de vida ativos e saudáveis entre os moradores.

Agradeço desde já sua atenção a essa demanda e espero contar com seu apoio para tornar essa ideia uma realidade em benefício de todos os cidadãos. Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS





ESTADO DE MATO GROSSO

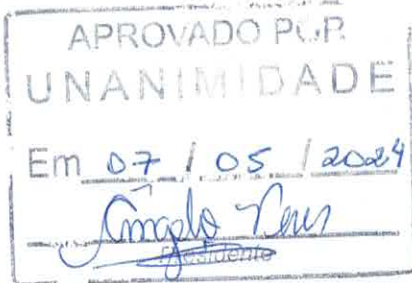
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 021/2022

CM Nº 155/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A MT PAR PARA OPORTUNIZAR O SONHO DA CASA PRÓPRIA PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto as autoridades competentes, para que faça adesão ao programa fazendo um cadastramento junto ao MT Participações e Projetos S.A (MT PAR) e disponibilizar por meio de doação, uma área pública para a construção do empreendimento.

Solicito que a prefeitura deixe as unidades habitacionais mais acessíveis a seus munícipes, oferecendo a infraestrutura adequada como o asfaltamento das vias e iluminação pública.

Diante o exposto indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a MT PAR para oportunizar o sonho da casa própria para as famílias de baixa renda do nosso município com a solicitação de 100 casas do projeto habitacional **Casa-MT**.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

